



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 4735, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007

ALTERA O DISPOSITIVO DA [LEI Nº 4.111 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003](#), DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Complementa o Anexo II da [Lei nº 4.111, de 29 de dezembro de 2003](#), alterada pela Lei 4.367, de 20 de dezembro de 2005, o Anexo II-A, que fica fazendo parte integrante da Lei. O Anexo II-A dispõe sobre o recolhimento do ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza das atividades de profissionais autônomos.

Art. 2º As atividades contidas no Anexo II-A serão tributadas na forma do art. 18, da [Lei nº 4.111, de 29 de dezembro de 2003](#).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 18 de dezembro de 2007.

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

ANEXO II - A

CÓDIGO ATIVIDADES PARA OS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS VALOR FIXO ANUAL

CÓDIGO	ATIVIDADES PARA OS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS	VALOR FIXO ANUAL
		EM UFMP
1	Pedreiros	2
2	Pintores	2
3	Encanadores	2
4	Eletricistas	2
5	Carpinteiros	2
6	Marceneiros	2
7	Faxineiros	2
8	Jardineiros	2
9	Professores particulares de ensino de qualquer natureza	2
10	Datilógrafos	2
11	Funileiros	2
12	Mecânicos	2
13	Borracheiros	2
14	Lavadores de autos	2
15	Pintores de autos	2
16	Reforma de móveis estofados	2
17	Consertos de rádios e eletrodomésticos	2
18	Conserto de fogões	2
19	Consertos de jóias	2
20	Consertos de relógios	2
21	Técnicos em eletrônica	2
22	Sapateiros	2
23	Consertos de bicicletas	2
24	Carroceiros	2
25	Charreteiros	2
26	Motoristas autônomos	2
27	Raspadores de Tacos	2
28	Polidores	2
29	Vidraceiros	2
30	Decoradores	2



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

31	Alfaiates	2
32	Modistas	2
33	Costureira	2
34	Tinturaria	2
35	Lavadeira	2